



Cadernos NAUI

Núcleo de Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural

Dossiê Modos de feitura da cidade: dimensões sensíveis da vida urbana contemporânea

v 15 | n 28 | jan-jun 2026

“Todos(as) pela Segurança em Floripa”: política de drogas e hierarquias morais na produção da cidade

Flavia Medeiros Santos; Bruna Soares Overbeck



Edição eletrônica

URL: <https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/naui>

ISSN: 2558 - 2448

Organização

Núcleo de Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFSC

Referência Bibliográfica

SANTOS, Flavia Medeiros; OVERBECK, Bruna Soares. “Todos(as) pela Segurança em Floripa”: política de drogas e hierarquias morais na produção da cidade. Cadernos Naui: Núcleo de Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural, Florianópolis, v. 15, n. 28, jan-jun 2026, e9059. Semestral.

© NAUI

“Todos(as) pela Segurança em Floripa”¹: política de drogas e hierarquias morais na produção da cidade²

Flavia Medeiros Santos³

Bruna Soares Overbeck⁴

Resumo

O artigo apresenta relações de hierarquia e moralidades produzidas no contexto da cidade de Florianópolis, capital de Santa Catarina, articula segurança pública e política de drogas, bem como discussões sobre a população em situação de rua e o mercado imobiliário. Parte da observação participante em um conselho comunitário de segurança e de análise de documentos e mídias digitais. Destaca-se, aqui, como pânico morais são acionados em determinados contextos de uso e circulação na cidade, em contraste com a tolerância na imagem de uma cidade *legalize*. Diante dos processos vigentes de transformação urbana, fomentados por alterações na regulação municipal, incluindo o Plano Diretor, evidenciamos como a lógica de consumo e do mercado imobiliário se manifesta na prática de empreendedores morais, diante de uma hierarquia em torno do varejo e do uso de drogas no território. Por um lado, observa-se a tolerância a algumas drogas e a determinados usuários. Por outro, percebe-se a rejeição social e uma sujeição criminal que incidem sobre pessoas em situação de rua, por meio de estigmas de sujeira e perigo. Tais dimensões colocam no centro do debate as dinâmicas de desigualdades e precariedades sociais, bem como as perspectivas institucionais e corporativas nos conflitos administrados pelas forças de segurança. São dimensões que produzem formas particulares de exclusão e violência que delimitam quem são os moralmente considerados legítimos para habitar e

¹ O título do artigo faz referência ao nome de um grupo de *WhatsApp* que reúne moradores, comerciantes, agentes de segurança pública e privada e representantes de mandatos políticos, dedicado à discussão de políticas públicas de segurança na região, incluindo as pautas dos Conselhos Comunitários de Segurança do Sul da Ilha.

² Uma versão preliminar deste artigo foi apresentada sob o título: “A boca nunca incomodou, mas agora está tendo muitos moradores de rua”: hierarquias morais, território e tolerância em Florianópolis, no XII Seminário Internacional do INCT-inEAC, GT 6 – Desigualdades, moralidades e precariedades sociais: perspectivas etnográficas sobre processos de Administração Institucional de Conflitos. Coordenação: Flavia Medeiros Santos (UFSC) | Gláucia Mouzinho (UFF) | Guadalupe Irene Juarez Ortiz (CIESAS) | Lenin Pires (UFF) | Lucía Eilbaum (UFF) entre os dias 17 e 19 de novembro de 2025.

³ Professora adjunta do Departamento de Antropologia e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail: flaviamedeiros@gmail.com.

⁴ Cientista Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e mestranda em Antropologia Social pelo mesmo programa (PPGAS/UFSC). E-mail: bruverbeck@gmail.com.

circular na cidade.

Palavras-chave: segurança pública; política de drogas; moralidades; Florianópolis.

“Everyone for Safety in Floripa”: drug policy and moral hierarchies in the production of the city

Abstract

This article presents hierarchical relationships and moralities produced in the context of Florianópolis, the capital of Santa Catarina, in relation to public security and drug policy, as well as discussions of the homeless population and the real estate market. Based on participant observation in a community safety council and on analyses of documents and digital media, this study highlights how moral panics are triggered in specific contexts of use and circulation within the city, in contrast to the tolerance portrayed in a “legalize” city. Given the current processes of urban transformation, fostered by changes in municipal regulations, including the Master Plan, we highlight how the logic of consumption and the real estate market manifest in the practices of moral entrepreneurs within a hierarchy centered on retail and drug use in the territory. On the one hand, tolerance towards some drugs and certain users is observed; on the other, social rejection and criminal subjugation are perceived, affecting homeless people through stigmas of dirtiness and danger. These dimensions place at the center of the debate the dynamics of social inequalities and precariousness, as well as the institutional and corporate perspectives in conflicts managed by security forces, producing particular forms of exclusion and violence that define who is morally considered legitimate to inhabit and circulate in the city.

Keywords: Public safety; drug policy, moralities, Florianópolis.

“Todos por la seguridad en Floripa”: política de drogas y jerarquías morales en la producción de la ciudad

Resumen

Este artículo presenta las relaciones jerárquicas y de moralidad que se generan en el contexto de la ciudad de Florianópolis, capital de Santa Catarina, articula la seguridad pública y las políticas de drogas, así como los debates sobre la población en situación de calle y el mercado inmobiliario. A partir de la observación participante en un consejo de seguridad comunitaria y del análisis de documentos y medios digitales, este estudio destaca cómo los pánicos morales se desencadenan en contextos específicos de uso y circulación urbanos, en contraste con la tolerancia retratada en una ciudad “legalizada”. Dados los actuales procesos de transformación urbana, impulsados por cambios en la

normativa municipal, incluyendo el Plan Director, destacamos cómo la lógica del consumo y del mercado inmobiliario se manifiesta en la práctica de empresarios morales dentro de una jerarquía centrada en la venta y el consumo de drogas en el territorio. Por un lado, existe tolerancia hacia ciertas drogas y ciertos usuarios; por otro, rechazo social y sometimiento penal que afectan a las personas en situación de calle, a través de estigmas de suciedad y peligro. Estas dimensiones sitúan en el centro del debate la dinámica de las desigualdades sociales y la precariedad, así como las perspectivas institucionales y corporativas en los conflictos gestionados por las fuerzas de seguridad, generando formas particulares de exclusión y violencia que definen quién se considera moralmente legítimo para habitar y circular en la ciudad.

Palabras clave: seguridad pública; política de drogas; moralidad; Florianópolis.

INTRODUÇÃO

O presente artigo traz uma contribuição sobre as dimensões sociais do urbano, a partir de debates e conflitos na cidade de Florianópolis, envolve a articulação entre segurança pública e drogas. Desde o trabalho de campo realizado por uma das autoras no contexto de um Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) na cidade, realizado entre junho de 2025 e janeiro de 2026, e do diálogo estabelecido na relação de orientação da respectiva pesquisa, construímos o texto na articulação de situações de campo com a pesquisa documental, bibliográfica e midiática sobre representações, discursos e práticas em torno da segurança pública, das drogas e de como eles se vinculam a formas de habitar e construir a cidade. Buscamos apresentar de que maneira a cidade é produzida, de acordo com hierarquias, por meio de empreendedores morais que se consideram e são reconhecidos como cidadãos legítimos e que acionam pânico morais para difundir seus discursos e representações.

A partir do contexto de um Conselho Comunitário de Segurança⁵ na cidade, demonstramos como pessoas em situação de rua e usuários de crack são tidos como perigo social a ser combatido por meio da internação compulsória; em contrapartida, também apresentamos como o uso de maconha e a presença da migração de nacionais e estrangeiros, desde que vistos como brancos e de classe média alta, são aceitos e tolerados,

⁵ Embora existam diversos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGs) atuantes em Florianópolis, inclusive com múltiplas unidades na região do Sul da Ilha, optou-se por não identificar nominalmente o conselho específico onde a observação participante foi realizada. Esta decisão fundamenta-se em critérios éticos de pesquisa etnográfica, visando preservar a identidade dos interlocutores e a integridade do campo, uma vez que as dinâmicas e hierarquias morais aqui refletem processos sociais mais amplos de produção da cidade.

ainda que haja situações adversas. Nos conflitos que envolvem a cidade de Florianópolis contemporaneamente, temos identificado que, na mediação desses campos, entre o espaço urbano e as drogas, os agentes de segurança pública têm papel fundamental, seja investidos de cargos institucionais ou seja articuladores de seus interesses corporativos de forma privada. Assim, iremos demonstrar como o incremento da força policial, por meio de investimentos públicos, apoio privado, aquisição de ferramentas, como armas e veículos, e a ampliação dos sistemas digitais de vigilância são elementos centrais nas respostas institucionais às demandas por segurança pública e combate ao crime e à violência.

A segurança pública, por meio de seu papel punitivo e repressor, também é acionada na atuação das políticas de assistência social e no exercício do poder coercitivo para o controle de pessoas em situação de rua. Medidas de “internação compulsória” e de “devolução” de migrantes são justificadas como políticas de manutenção da ordem, dos valores e da segurança. A partir do ideal de lugar “mais seguro”, as medidas de controle social e segurança, associadas aos usos do espaço urbano e ao alargamento da exploração imobiliária, caracterizam-se como práticas de estigmatização, criminalização e exclusão. O artigo mostra como a articulação entre segurança pública e política de drogas na gestão do espaço urbano, instruída pelos interesses do mercado imobiliário, implica a mobilização de hierarquias acionadas por políticos e governantes que produzem a cidade de forma excludente racial e socialmente.

“A boca nunca incomodou, mas agora está tendo muitos moradores de rua”: por dentro de um Conselho Comunitário de Segurança em Florianópolis

A atuação dos CONSEGs baseia-se no conceito de ‘polícia comunitária’ e integra a participação dos moradores ao debate sobre segurança pública e às políticas de combate a crimes e violência no território. Nas reuniões acompanhadas em um conselho comunitário de segurança no sul da Ilha de Santa Catarina, em Florianópolis, uma de nós pôde conhecer a rotina desse espaço, criado para o exercício da democracia por meio da participação social, num tema de muita atenção da população brasileira: a segurança pública. As reuniões dos CONSEGs contam com a participação de agentes públicos da Polícia Militar, da Polícia Civil, da Polícia Rodoviária Federal, da Guarda Municipal e da Polícia Técnico-Científica. Quando presentes nas reuniões, os representantes dessas instituições compõem a mesa de autoridades, junto com os membros natos, muitos deles

agentes aposentados das forças de segurança, na figura do presidente e/ou dos vice-presidentes de outros conselhos comunitários do Sul da Ilha.

Em geral, após a abertura da reunião e a leitura da ata da reunião anterior, há exposição de um convidado sobre o tema escolhido para a reunião. Seguida a fala, o microfone é aberto para receber os inscritos e ouvir as demandas dos moradores. Além dos representantes das forças de segurança, os CONSEGs são entidades formadas por lideranças locais, moradores, comerciantes, que participam da discussão de segurança pública como representantes legítimos da comunidade. Em geral, líderes comunitários que estão à frente dos conselhos têm vínculo com forças de segurança, sendo esses agentes ativos ou aposentados, e articulam relações nas quais prestígio e cordialidade são “parte do jogo político de fabricar representatividades, mobilizar atenção e construir prioridades” (Patrício, 2011, p. 129-130).

Em uma das últimas reuniões, acompanhadas por uma das autoras, em 2025, no CONSEG, o tema em pauta foi: “Segurança nos bairros: Câmeras de segurança e monitoramento”. Como convidado, participou um palestrante, CEO de uma empresa privada, que tratou do tema de segurança e apresentou, em vídeos, exemplos de como funciona o seu sistema de monitoramento privado para bairros; Ele exaltou o apoio às forças de segurança e demonstrou como a parceria público-privada pode atuar. O segundo convidado era o comandante de um batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), que apresentou o Programa “Bem-te-vi de Segurança”⁶. Enquanto o comandante explicitava os casos em que a eficiência da Polícia Militar era amparada pelo assessoramento às câmeras Bem-te-vi, uma mulher sentou-se ao meu lado. Ela chegou atrasada à reunião e perguntou: “Já foi a vez dos moradores falarem?”. Respondi: “Ainda não, rolou uma fala com um empresário e agora o comandante estava explicando sobre a eficiência das câmeras Bem-te-vi...”. Chegando o momento do microfone aberto à comunidade, essa mulher pediu para se inscrever. Quando em sua vez, disse:

Eu sou Elisa, moradora da Avenida Tupinambá⁷, onde muitos conhecem, e vim expor uma preocupação: bom, não é novidade para ninguém que exista a boca de fumo⁸, todos sabem... a questão é que **a boca nunca incomodou ninguém**, todo mundo sabe que existe ali e tá tudo certo, **mas agora estou percebendo**

⁶ Implementado em 2012 pela Secretaria de Segurança Pública do estado, o programa Bem-te-vi já investiu mais de R\$14 milhões e instalou mais de 2.400 câmeras em 115 cidades. A estratégia anunciada pelo poder municipal prevê a integração dessa rede existente ao sistema de reconhecimento facial, visando expandir a cobertura de vigilância em pontos estratégicos da cidade.

⁷ Em observância às diretrizes éticas da pesquisa antropológica, os nomes da moradora e da avenida mencionadas foram substituídos por pseudônimos, assegurando-se o anonimato.

⁸ Boca de fumo é como popularmente são chamados os pontos de varejo de drogas ilícitas.

muitos moradores de rua, usuários de crack perambulando nas proximidades, gostaria de saber das autoridades aqui presentes as medidas cabíveis... Obrigada.

O relato da moradora sobre a situação da sua rua destacou a presença conhecida de um ponto de varejo de drogas ali, algo que ‘nunca incomodou’, em contraste com a sua preocupação, expressa, com a percepção do recente aumento de pessoas em situação de rua e “usuários de crack”. Como resposta, um agente da Polícia Militar presente na mesa tomou a palavra para responder: “É... infelizmente a gente está tendo **uma epidemia** de moradores de rua na cidade; isso é um problema, bem como o alastramento do crack...”. Em seguida, explicitou as medidas que, segundo ele, estavam sendo adotadas para enfrentar a questão, como as abordagens executadas pela Secretaria de Assistência Social do município, em parceria com as forças de segurança, e, de forma mais contundente, a política de internação compulsória para usuários considerados em “situação grave de vulnerabilidade ou perigo”.

A fala do agente, ao classificar a presença de pessoas em situação de rua em Florianópolis como “epidemia”, ampara-se em noções de patologia para enfrentar uma ameaça construída com algo que perturba o social. Como aponta Rui (2014), a figura do *noia* corporifica o máximo da alteridade, aquela que não reconhece humanidade no outro e que, por sua natureza abjeta, perturba as ‘ficções de identidade’, o sistema e a ordem urbana. No contexto Sul da Ilha, essa abjeção implica a ‘contaminação’ de um espaço que deveria seguir por uma ordem diferente daquela do mercado de varejo já estabelecido no bairro e que, de acordo com o policial, *se alastra*.

A resposta da autoridade evidencia como estão em jogo valores morais de (im)pureza e perigo (Douglas, 1976), que os caracterizam como algo “sujo” e “perigoso”. Seja no desabafo e na demanda da moradora, seja na resposta institucional, fica evidente a fronteira entre “eles”, os moradores de rua, usuários de crack; e “nós”, os moradores dos bairros/cidadãos de bem. De certa forma, estabelecia-se também quem são os “todos(as)”⁹ que integram e são representados pelas autoridades de segurança.

O agente se referia às ações de saúde pública e policiais como uma resposta direta ao tipo de problema apresentado pela moradora, a “epidemia” e o ‘alastramento do crack’ eram fenômenos interligados, como se fossem uma simbiose, produtora de uma contaminação a ser combatida por uma atuação estatal firme, pela força policial em parceria com o serviço de uma assistência social coercitiva, por meio da internação

⁹ Referência ao “todos(as)” pela Segurança em Floripa, enunciado que, lembramos, dá título a este artigo e ao grupo no aplicativo de mensagens instantâneas do CONSEG.

compulsória em comunidades terapêuticas. Vale ressaltar a postura discursiva da gestão municipal, na figura do prefeito Topázio Neto, do Partido Social Democrático (PSD), conhecido por sua assídua atividade nas redes sociais, que emprega um vocabulário que expressa seu papel de liderança no combate a pessoas em situação de rua. Em vídeo publicado no seu canal oficial¹⁰, sobre as internações, ele afirma: “Estamos indo *até* o limite que a lei permite” e prossegue, afirmando que “o problema é muito mais complexo do que tirar da rua ou não querer conviver com essa pessoa na rua”. Como apresentaremos ao longo do artigo, o prefeito tem sido, além de um agente político, um empreendedor moral (Becker, 2009) central na cidade.

A construção da cidade mais segura: “Não podemos bobear”

A partir do acompanhamento das reuniões entre junho de 2025 e janeiro de 2026, identificamos que o principal eixo de demanda do CONSEG acompanhado é a construção de um quartel da Polícia Militar no Sul da Ilha. A instalação desta nova unidade policial serviria para atender às demandas da região, que são continuamente apresentadas nas reuniões do conselho e que se referem, além do combate aos usuários de crack e aos moradores de rua, a furtos em residências. Crimes contra a pessoa e contra a vida, como o caso de repercussão do assassinato de Catarina¹¹, ainda que graves, são tomados como pontuais e de exceção. Diante de uma profunda alteração na paisagem desta região da cidade, os crimes contra o patrimônio e a presença de pessoas em situação de rua têm destaque nas percepções (“oficiais” ou dos agentes) de segurança.

Nos últimos três anos, a região do Sul da Ilha tem vivenciado um processo de reestruturação urbana, em razão da Lei Complementar 739/2023, que atualizou o Plano Diretor de 2014 (Lei 482/2014). As alterações aprovadas pela Câmara Municipal, com o endosso do prefeito, têm gerado grande hostilidade na comunidade local. Para além do desconforto que as grandes obras têm causado aos moradores, com a presença cada vez maior de tratores, caminhões, poeira e engarrafamentos, o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) investiga inconstitucionalidades nas alterações propostas, que prometiam “organizar o crescimento” com foco na sustentabilidade, na valorização dos

¹⁰ Vídeo do prefeito Topázio Neto (@topaziofloripa) em 20 de setembro de 2025: <https://www.instagram.com/topaziofloripa/reel/DO0spCpDX6I/>. Acesso em: 29 jan. 2026.

¹¹ O feminicídio de Catarina Kasten, 31 anos, ocorreu em 21 de novembro de 2025. A vítima, professora e estudante de pós-graduação na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) foi atacada, violentada sexualmente e morta por asfixia enquanto caminhava pela trilha da Praia do Matadeiro, por volta das 7h da manhã, a caminho de sua aula de natação. O crime gerou intensa comoção e repercussão nacional, reacendendo debates sobre segurança pública e violência de gênero.

bairros e na melhora da mobilidade. Segundo João Cobalchini do partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB), presidente da Câmara de Vereadores de Florianópolis: “O novo Plano Diretor compreende melhor as reais necessidades de crescimento da cidade [...] aliados à desburocratização[...] ajudando a reduzir a informalidade na ocupação do território.” (Cobalchini, 2025, s. p.).

Se, no discurso, palavras-chave como “mobilidade” e “sustentabilidade” são acionadas, na prática, o que tem se efetivado é um *lobby* de mercado fértil para as construtoras, sustentado numa lógica da branquitude que, historicamente, impõe uma espacialização da cidade pensada segundo a lógica de consumo e do mercado imobiliário (Campos *et al.*, 2020). Uma das principais contestações na ação do MPSC recai sobre o artigo que estabelece o número de pavimentos por construção, o que resulta em novas construções se tornarem prédios com altura dobrada em relação às atuais. Se antes o limite construtivo era de três pavimentos, atualmente, dezenas de condomínios com prédios de seis pavimentos estão sendo construídos nos limites da restinga que protege grande parte da maior praia – em extensão da faixa de areia – no sul da Ilha. Tais empreendimentos têm sido erguidos sem oferecer uma contrapartida ambiental ou à comunidade; ao contrário, são voltados a um público externo, de alta renda e, muitas vezes, estrangeiro, com várias divulgações realizadas em inglês e centralizadas nos atributos de contato com a natureza, proximidade com o mar e tranquilidade.

Conforme demonstram Siqueira *et al.* (2020, p. 40), a historicidade do planejamento urbano no Brasil revela que os primeiros planos urbanísticos, elaborados no final do século 19 e no início do século 20, possuíam um caráter marcadamente sanitarista e de embelezamento, fortemente inspirados em reformas europeias, como a de Paris, na França. Esse período, segundo as autoras, foi caracterizado por intervenções do tipo “bota-abaixo”, que, embora gerassem expulsão social, gozavam de uma hegemonia política que permitia a execução quase integral do que era projetado. Contudo, essa dinâmica sofreu uma profunda alteração com as transformações políticas da década de 1930. A emergência do movimento trabalhista e a estruturação do Estado Novo exigiram que o planejamento passasse a incorporar, ao menos no âmbito do *discurso*, preocupações com o desenvolvimento humano e com as questões sociais.

Na prática, essa nova geração de planos diretores distanciou-se da realidade concreta das cidades, tornando o que Michel Agier (2015) define como “objeto virtual”, uma imagem-objeto, um horizonte inatingível que serve mais para orientar discursos políticos do que para transformar o espaço em benefício da coletividade. O objeto virtual é

preenchido por um significante vazio que recebe sentido a partir da articulação dos interesses de quem tem o poder de preenchê-lo. No caso de Florianópolis, o que foi designado pelo Plano Diretor como um “coeficiente de aproveitamento” dos terrenos e construções na região representa um processo significativo de gentrificação e especulação imobiliária no Sul da Ilha. Esse cenário reflete a trajetória histórica do planejamento urbano brasileiro, no qual estes planos foram tradicionalmente elaborados em gabinetes, utilizam um conhecimento tecnicista, muitas vezes importado de escolas internacionais e desconectado da nossa condição socioespacial (Siqueira *et al.*, 2020, p. 40), funcionam mais como retórica eleitoral e como requisito para atrair vultosos investimentos para atender de forma privilegiada aos interesses das elites políticas e econômicas.

Enquanto o Plano Diretor planeja a cidade para o ganho de investidores e consumos de camadas da classe média e alta, a cidade real é feita pelo “fazer cidade” (Agier, 2015) daqueles que habitam o seu cotidiano, circulam pelas ruas e avenidas e são colocados sempre às margens pelos políticos e empresários, como os trabalhadores, moradores de favelas e pessoas em situação de rua, e a população negra, indígena e quilombola, que, segundo Parode e Castells (2017), foram e são invisibilizados em prol de uma grande “vitrine da cultura açoriana” a busca por um discurso uniforme, os autóctones da ilha passaram a ser os colonos imigrantes, distanciados de suas identidades, mercantilizando Florianópolis no chamado marketing turístico. As particularidades do território aqui exposto ganharam maior relevância após a flexibilização sanitária da pandemia de covid-19, com um fluxo significativo de novos moradores(as), entre migrantes de outros estados do Brasil e imigrantes de outros países¹², diante da possibilidade de trabalho remoto em vários setores laborais. Foi neste período que Florianópolis se tornou um destino ainda mais atraente para uma camada populacional de

¹² Segundo dados do IBGE (2022), Santa Catarina foi o estado que mais atraiu migrantes interestaduais no País, entre 2017 e 2022, com crescimento populacional de 354.300 habitantes no período, o maior do Brasil em números absolutos e proporcionais. Florianópolis concentra a maior quantidade de migrantes, a maioria deles dos estados vizinhos, Rio Grande do Sul e Paraná, seguidos de São Paulo, Pará e Bahia. Dentre os fluxos migratórios internacionais, o maior é de venezuelanos. Entretanto, veículos da mídia jornalística têm destacado o crescimento da vinda de imigrantes russos, Florianópolis é a cidade brasileira com maior concentração de russos no País. O perfil desses imigrantes é, sobretudo, de famílias de classe média alta e ricas, com a vinda de homens e mulheres que trabalham de forma digital. Muitas mulheres chegam grávidas para a obtenção do passaporte brasileiro para os filhos, com vantagens diante das facilidades migratórias e para escapar de conflitos. G1 SC: SC é o principal destino de migrantes no Brasil: saiba de onde vêm os novos moradores: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2025/06/27/sc-principal-destino-migrantes-brasil-origem-novo-s-moradores.ghtml>, Acesso em: 27 jun. 2025. G1 SC: ‘Quer dar à luz no Brasil?’: agências atraem famílias russas com promessas de cidadania e imóveis de luxo em SC: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2025/09/28/crescimento-imigracao-russos-santa-catarina-brasil.ghtml>, Acesso em 28 set. 2025.

classe média e alta, com promessa de belas paisagens, proximidade da natureza, praias, segurança e qualidade de vida.

De volta ao CONSEG, a sua principal empreitada tem sido captar recursos públicos e privados para a construção do novo quartel da Polícia Militar. Até o final de 2025, além do terreno doado pela Prefeitura de Florianópolis para sua construção, havia sido confirmada uma emenda parlamentar no valor de R\$ 500 mil do deputado Sérgio Motta (Republicanos) para a construção do prédio. Participação lembrada pelo prefeito da cidade, Topázio Neto (PSD), em um vídeo¹³ que circula no Instagram, quando ainda ressalta o slogan da “capital mais segura do Brasil, mas não podemos bobear”.

O slogan “Capital mais segura do Brasil” tem sido utilizado nos últimos anos em Florianópolis, em paralelo ao criado pelo governo estadual: “O estado mais seguro do País” (Medeiros, 2025). Esse bordão, que tem uso tanto político quanto turístico, ressalta algumas incongruências que temos buscado etnografar, seja nos discursos midiáticos, campanhas publicitárias/políticas sobre segurança pública em Santa Catarina, seja, no caso do presente artigo, em relação às hierarquias morais e à política de drogas na cidade de Florianópolis, particularmente no “circuito” (Magnani, 2002) existente entre o Sul da Ilha e o Centro da cidade.

A manutenção do slogan de lugar “mais seguro” é atribuída à gestão estadual do governador, eleito em 2022 e empossado em 2023, Jorginho Mello, do Partido Liberal (PL), e é reforçada pelos vultosos investimentos em Segurança Pública nos últimos anos. O discurso oficial sobre a segurança pública em Santa Catarina articula os altos índices de eficiência com a execução orçamentária, gera prestígio às forças de segurança locais, aumenta o investimento em serviços e produtos policiais e fortalece o mercado securitário (Medeiros, 2025, p. 49-50). Em outubro de 2025, dando início ao último ano de governo e às entregas pré-eleitorais para a candidatura à reeleição, o governador anunciou, por meio da Secretaria de Justiça e Reinserção Social (SEJURI) – responsável pelo sistema penitenciário catarinense – “o maior investimento da história” nesta pasta. O valor seria de 1,4 bilhão de reais¹⁴ para a construção de novas unidades; a ampliação da infraestrutura em algumas unidades e, em contrapartida, a demolição e requalificação com o fechamento da Penitenciária de Florianópolis, no bairro da Agrônômica, para a construção de um centro cultural. O CONSEG do Sul da Ilha tem buscado apoio para viabilizar sua demanda e se

¹³ Vídeo do deputado Sérgio Motta em sua rede social: <https://www.instagram.com/p/DPpEoOzEX7u/> / Acesso em: 18 jan. 2026.

¹⁴ Santa Catarina lança maior investimento da história no sistema penitenciário com R\$ 1,4 bilhão via SEJURI/SC: <https://www.sap.sc.gov.br/governador-anuncia-investimento-historico-de-r-14-bilhao-para-ampliacao-do-sistema-prisional-catarinense/> Acesso: 28 out. 2025.

movimentar no “jogo político” (Patrício, 2011), para que parte dos altos investimentos orçamentários em segurança pública seja direcionada à construção deste novo equipamento do aparato policial na região

Tudo isso faz parte do processo de constituição da legitimidade política destes atores e destes espaços, no qual as formas de apropriação, demarcação e delimitação dos chamados interesses privados e públicos estão presentes e seguem negociados, coletivizando-se como narrativa comunitária que tem como matéria-prima os discursos enunciados pelos diferentes grupos que ingressam no jogo político (Patrício, 2011, p. 276).

Em abril de 2025, houve em Florianópolis a presença de um caveirão¹⁵ que esteve estacionado na sede da Federação da Indústria do Estado de Santa Catarina (FIESC) e, desde lá, circulou até a Ponte Hercílio Luz, cruzou a Baía Norte e chegou à comunidade Chico Mendes, onde, como “todos sabem”, também existe uma “boca de fumo”. A vinda do veículo foi descrita na mídia local como um “teste” e justificada em discursos apoiados numa política militarizada na gestão da segurança pública que se reflete no aumento da letalidade violenta¹⁶, em graves violações aos direitos humanos e no aprofundamento de desigualdades cujas marcas ficam nos territórios de favelas e periferias e no cotidiano da vida de trabalhadores, da juventude urbana de classes populares, das pessoas em situação de rua e na população racialmente estigmatizada.

Como parte deste jogo político, o crescente mercado de equipamentos de vigilância e tecnologias de controle tem sido implementado em Santa Catarina, pela compra de novos e mais complexos armamentos (Medeiros, 2025) e pela aquisição do primeiro caveirão do estado¹⁷. Dessa maneira, a pauta da reunião do CONSEG sobre

¹⁵ O termo ‘caveirão’ é a denominação popular dada aos veículos blindados de transporte de pessoal e suporte operacional utilizado por unidades de elite das forças de segurança em territórios considerados conflagrados. Veja mais em: <https://www.nsctotal.com.br/colunistas/anderson-silva/por-que-um-caveirao-blindado-esta-circulando-pelas-ruas-de-florianopolis> Acesso em 28 jan. 2026.

¹⁶ Segundo o relatório “Segurança Pra Quem?” (Desterro, 2025), a polícia de Florianópolis é responsável por mais de 50% das mortes violentas da cidade, índice cinco vezes acima do limite que indica uso abusivo da força. O levantamento destaca uma seletividade penal e territorial severa: quase 85% dos óbitos decorrentes de intervenção policial ocorrem em periferias e atingem jovens (82%) e pessoas negras (40%), estas últimas vitimadas em uma proporção que dobra sua representatividade na população total da capital. Veja em: <https://www.desterro.org/2025/12/19/segura-para-quem-85-das-mortes-cometidas-por-policiais-em-florianopolis-ocorrem-em-periferias/> Acesso em: 22 jan. 2026

¹⁷ A Prefeitura de Chapecó, no Oeste de Santa Catarina, ganhou um exemplar de veículo blindado conhecido como caveirão e que foi “doador” pela empresa de transportes de seguro Prosegur (Prefeitura de Chapecó, 2025) e foi destinado à Guarda Municipal de Chapecó. Esse seria o primeiro veículo da modalidade utilizado por forças de segurança no estado. A aquisição de veículos semelhantes – que já são amplamente usados pelas forças de segurança pública no RJ e em SP – está sendo avaliada e divulgada tanto pela Polícia Militar como pela Polícia Civil de Santa Catarina. Veja em: <https://www.chapeco.sc.gov.br/noticia/11606/veiculo-blindado-tsunami-reforca-estrutura-da-guarda-municipal> Acesso em: 22 jan. 2026

“Segurança nos Bairros: Câmeras de Segurança e Monitoramento” está diretamente atrelada às prioridades atuais dos responsáveis pela gestão da segurança pública e corresponde a grande parte das parcerias público-privadas. A construção e a remodelação de unidades e a ampliação da estrutura física são demandas em algumas partes da cidade, enquanto o veículo blindado aparece como um artefato de alto valor na relação entre discursos e práticas de segurança pública em Florianópolis.

Armas e veículos operacionais são valorizados para o combate ao crime no contexto da segurança pública, mas nem todas as partes da cidade devem ser acionadas. A demanda pela construção de um novo batalhão reivindica um modo específico de lidar com o perfil dos moradores da região do Sul da Ilha, com conflitos e problemas característicos. A política de guerra implementada nos morros e favelas, como a comunidade Chico Mendes, volta-se à lógica da “guerra às drogas”, enquanto a demanda por combate aos usuários de drogas, estigmatizados pela imagem de “moradores de rua”, é tomada como ação de limpeza, calcada em ideais de higienismo social.

O recrudescimento do orçamento do Estado para ampliar e aprofundar uma abordagem militarizada e punitiva situada em Florianópolis identifica-se como o objetivo de “garantia de ordem” e assemelha-se à manutenção de valores sociais e morais que acompanham os engajamentos de empreendedores morais. Para lideranças e representantes institucionais, afirmar sobre segurança pública é construir e reproduzir uma sensação de segurança em Florianópolis e demarcar nitidamente as fronteiras entre nós e eles. Se, como declarou o prefeito, “não pode bobear”, é porque se considera que o slogan de estado/cidade/lugar “mais seguro” não é tão estável e, por isso, tem que se expressar de forma cada vez mais ostensiva e repressora, seja discursivamente, seja no incremento das ações e das ferramentas das forças de segurança pública.

Hierarquias morais no varejo e uso de drogas em Florianópolis

Apresentado brevemente o contexto que tem gerado o enunciado de “capital mais segura”, considerando os investimentos em Segurança Pública, no presente tópico, vamos trazer algumas das controvérsias na produção deste discurso, com foco no mercado de varejo e nas cenas de uso de drogas na capital. As noções de Florianópolis ser um território *legalize* e tolerante ao uso de drogas, já foi objetivo de investigação etnográfica prévia (Overbeck, 2023), no qual foi identificada uma série de discursos e experiências que refletem uma forma de habitar a cidade vinculada ao uso recreativo de maconha de forma segura e liberada.

Ao cotejar como a maconha se estabelece de forma difusa em Florianópolis e conforma uma percepção social de tolerância, identificamos uma série de evidências etnográficas que permitem a produção de uma análise antropológica que abrange sentidos de sensação de segurança, de policiamento e de vigilância sustentados em hierarquias morais. Florianópolis é uma capital crescente que, ainda que guarde aspectos provincianos no seu habitar citadino, se caracteriza como cidade média e conta com uma população de 537.213 habitantes (IBGE, 2022). Esta população vem crescendo, visto que a região metropolitana de Florianópolis foi uma das que tiveram maior atração populacional na última década no País, como visto acima.

Em relação ao perfil socioeconômico e racial, cabe ressaltar que, segundo o IBGE, a maior parte da população local se autodeclara branca, sendo que apenas 23% dos habitantes são pretos ou pardos (IBGE, 2022). Logo, torna-se pertinente ressaltar aspectos de classe e raça que se entrelaçam com as noções morais locais de “pessoas trabalhadoras” e do que é considerado adequado e valor desejável. Tais valores são fortalecidos em termos étnicos e culturais e na positivação da branquitude como valor civilizatório (Leite, 1996) e se refletem na concepção de que o Estado “mais seguro” é reflexo de uma superioridade moral da população descendente de colonos europeus somada às condições ambientais locais. A ideia, por consequência, de que o estado mais seguro tem a “melhor polícia do Brasil” aparece de forma constante não só nos discursos dos políticos, mas também nas peças gráficas publicadas nas páginas oficiais das forças policiais locais e em veículos da mídia local, sejam jornais ou mídias digitais em redes sociais.

Conforme temos acompanhado por meio da etnografia digital¹⁸, em páginas conservadoras e de jornalismo reacionário, a partir de posts de forma caricata e populista, temáticas de segurança pública e de pessoas em situação de rua, não é raro encontrar manifestações de usuários de redes sociais. Ao reagirem a notícias de furtos, crimes e apreensão de drogas, trazem por escrito, nos comentários dos posts, expressões como “só pode ser de fora” e explicitam caráter xenófobo em relação a migrantes, e “aqui o bambu ronca” e “vagabundo aqui não se cria”, ambas as frases que expõem uma representação de que, em Santa Catarina, há forte presença repressiva e punitiva. Também são recorrentes as comparações com a cidade do Rio de Janeiro, com expressões como “não pode virar o Rio de Janeiro” e “aqui não será o novo Rio de Janeiro”, que aparecem no meio digital, mas também em veículos jornalísticos e em discursos de figuras públicas (Medeiros, 2023).

¹⁸ Aqui, nos inspiramos nas pesquisas de Cesarino (2021), Klinkerfus (2025).

Retomando as noções de “Floripa *legalize*” e a tolerância ao uso de drogas, se o combate ao crime aparece como algo firme, em contrapartida, Florianópolis se configura como um território supostamente amistoso ao uso de drogas recreativas por jovens brancos de classe média, o que se confirma ao circularmos por pedaços do Sul da Ilha e do Centro da cidade, onde a “marola”¹⁹ é frequente, seja nas praias, no trânsito, seja em circuitos de lazer (Magnani, 2002). As rondas da viatura da Polícia Militar não parecem ameaçar usuários locais, como certa vez disse a uma de nós um interlocutor, homem branco e morador do Sul da Ilha: “Aqui a polícia é quem tem medo de levar enquadro”, ao se referir à forma como são tratados em possíveis abordagens nesta parte da cidade. Nesse sentido, a forma como se dá o tratamento da Polícia Militar aos usuários de drogas da classe média branca da cidade evidencia quem são os que gozam da dita “Ilha da Magia”, como Florianópolis também é conhecida, e que se situam opostos aos moradores em situação de rua, usuários de crack, que devem ser combatidos e eliminados, como demandado no CONSEG e declarado pelo comandante e pelo prefeito.

Em contexto urbano, a dita “guerra às drogas” e a (alguns) usuários é o dispositivo eugenista para a política de controle social, como aponta a arquiteta e urbanista Joice Berth (2023), a “guerra” é um subterfúgio para forças policiais e o sistema jurídico violar o lugar das drogas de *pobre*, e chama a atenção:

Não é necessária uma observação científica para saber que é comum presenciar jovens brancos se deslocando pelas ruas de bairro classe média – ou em espaços públicos considerados *de* risco fumando maconha, inclusive em plena luz do dia. Eu mesma já vi situações assim, inclusive com conivência da polícia – que está nos bairros de classe dominante para proteger patrimônio – com usuários de substâncias ilícitas, sem o menor atrito (Berth, 2023, p. 140).

Os ‘cracudos do centro’²⁰: o estigma como justificativa para punição seletiva

A hierarquia moral em torno das drogas, para além de um varejo de substâncias psicoativas que geram lucro dentro de uma economia diversa, é crucial ressaltar a tolerância e a abjeção direcionadas a determinadas drogas, por exemplo, a maconha sendo tolerada e consentida para alguns grupos e “pedaços da cidade” (Magnani, 2002)²¹ e o

¹⁹ Forma como é denominado o cheiro de maconha por usuários (Veríssimo, 2017).

²⁰ A construção da figura dos “cracudos do centro” em Florianópolis opera como “antimodelo (Veríssimo, 2015), conceito que aglutina no sujeito tudo aquilo que se deve evitar em termos de desempenho e estética social.

²¹ A noção de pedaço, por exemplo, supõe uma referência espacial, a presença regular de seus membros e um código de reconhecimento e comunicação entre eles” (Magnani, 2002, p. 20).

crack sendo abominável com seus usuários – os “cracudos” (Veríssimo, 2015) – objeto de inferiorização e estigma (Goffman, 1981) e colocados como não pertencentes a certas partes do espaço urbano.

Howard Becker (1963) argumenta que o desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa comete, mas uma consequência da aplicação, por outros – os “empreendedores morais” – de regras e sanções a um infrator. Tolerado e, muitas vezes, descrito como um atributo local, o uso de maconha em Florianópolis, e particularmente nos circuitos de lazer no Sul da Ilha, não é rotulado como “desvio” ou “crime” que mereça punição, pois o grupo que o pratica, a classe média branca, não é alvo das regras criadas pelos empreendedores morais atuantes na cidade (Becker, 2008).

Ao contrário, integrantes desse mesmo grupo são parte daqueles que fortalecem o “pânico moral” (Cohen, 1972; Garland, 2019) em torno do crack e que transformou essa droga, e seus usuários, no maior risco urbano a ser enfrentado e, por consequência, inimigo da sociedade (Malheiros, 2018, p. 141). A guerra contra as drogas sempre teve um caráter fortemente marcado por um viés racial e xenófobo (Saad, 2011), como na associação do ópio a comunidades chinesas, na proibição da maconha contra a população negra, ou ainda na coca em relação a mexicanos e colombianos. Tais concepções se fortalecem na demarcação de fronteiras sociais entre os que pertencem à sociedade como cidadãos dignos e os outsiders (Becker, 2008).

Por meio de discursos midiáticos e políticos e da participação social de lideranças comunitárias em conselhos de participação social, como na situação apresentada no CONSEG do Sul da Ilha, em Florianópolis, valores como ordem, limpeza, pureza e civilidade são necessários para o desenvolvimento e o crescimento da cidade, desejados por políticos e empresários que tomam o espaço urbano como ativo para incrementar seus investimentos de capital. Assim, ao apresentar que o problema não residia na boca de fumo, que todos sabem onde fica, mas sim na chegada de moradores de rua e na inserção do crack nessa parte da cidade, a moradora mobiliza uma noção de cidade que constrói o espaço urbano de acordo com hierarquias morais de formas de habitar e circular. Se a boca de fumo conhecida na região atende apenas ao serviço já estabelecido da clientela local, não seria objeto de reclamação. Mas a partir do momento em que o varejo passa a atrair esses habitantes não desejados, que antes só eram *vistos* no centro da cidade, discursos e representações para a produção de limites e de imagens de impureza são acionados.

Como a antropóloga Luana Malheiros aponta, as contradições e delimitações no chamado ‘Centro Antigo’, em Salvador, um fenômeno análogo parece ocorrer em

Florianópolis:

Este território me parecia interessante para compreender a questão da política de drogas em nossa sociedade por mostrar o seu retrato cruel cotidiano [...] durante uma festa popular, de um lado havia a total convivência e aceitação do consumo de maconha [...] enquanto do outro lado, nos becos e vielas, a repressão recai sobre a população pobre, marginalizada, de homens e mulheres em sua maioria negros e negras (Malheiros, 2018, p. 32).

Os olhares estigmatizantes para pessoas que usam drogas estão muitas vezes relacionados ao território de uso; à raça atribuída à pessoa por meio da cor da pele e de marcadores sociais que evidenciam sua posição na estrutura social. No caso do crack, as hierarquias morais são acionadas pela aversão à impureza que a presença de usuários dessa droga suscita.

É evidente que o estigma incide não apenas no uso de drogas, muitas vezes realizado de forma privada, com ciclos específicos de uso recreativo ou abusivo. Assim, pessoas em situação de rua são associadas ao uso do crack e tornadas sinônimo de sujeira e perigo. Sobre uma pobreza visível, que lida com as condições materiais e as marcas da precariedade, surgem indícios de periculosidade que passam a justificar a vigilância e a exclusão social, ou ainda a “ação intencional de regulação por meio da morte, tais como a violência policial em favelas e as políticas de atenção voltadas para a população em situação de rua” (Medeiros, 2023, p. 4).

A Lei Municipal 11.134/2024²², que estabelece diretrizes para a “internação humanizada” como dispositivo legal que materializa a lógica punitivista analisada no presente artigo, ainda que apresentada como uma política de saúde e assistência social, é por meio de sua lógica excludente, punitiva e policial que, na cidade de Florianópolis, prefere-se investir em higiene social por meio da intervenção compulsória e do sistema prisional, em vez de produzir uma cidade que integre e contemple as desigualdades na ação de políticas públicas de integração social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que as investidas etnográficas e as análises sobre segurança pública e drogas demonstram, tomando como referência o território de Florianópolis, é uma assepsia social e seletiva de cunho racista e colonial, que têm, na figura do morador em situação de rua,

22

Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/lei-ordinaria/2024/1114/11134/lei-ordinaria-n-11134-2024-dispoe-sobre-a-internacao-humanizada-no-municipio-de-florianopolis-e-da-outras-providencias>
Acesso em: 29 out. 2025.

frequentemente atrelado ao estigma do usuário de crack, os marcadores que evidenciam a sujeição criminal (Misse, 2010). O sujeito, marcado pela pobreza, pela raça/cor, pela origem e pelo estilo de vida, é criminalizado. O aparato legal e policial, longe de se orientar pelo bem comum, opera sob uma tradição jurídica punitiva e inquisitorial, como analisado por Kant de Lima (1999), visando ao controle de uma parcela da população considerada imprópria para habitar e circular na cidade. Por meio do ethos de suspeição sistemática, a ação policial atua para manter a segregação sociorracial distante dos circuitos tomados como “nobres” da Ilha, pois são objeto dos investimentos do mercado imobiliário e reforçam estigmas e desigualdades. Se de um lado a iniciativa privada constrói empreendimentos para a especulação, o governo estadual constrói unidades prisionais. Dessa forma, o investimento bilionário no sistema penal em Florianópolis funciona como um dispositivo de regulação da miséria e do populismo penal (Wacquant, 2003), no qual o castigo é seletivamente direcionado para neutralizar e controlar esses corpos marginalizados, entendidos como contraproducentes ao ideal de um “paraíso” branco e elitizado na capital de Santa Catarina.

A relação entre segurança pública e política de drogas produz a cidade de forma excludente. O clamor ouvido no campo, especificamente nas reuniões do CONSEG, por ‘medidas cabíveis’ contra a ‘epidemia’ de moradores de rua – termo acionado pela autoridade policial para patologizar a pobreza – materializa-se na instância máxima da gestão da abjeção descrita por Rui (2014): a interdição e a expulsão. Evidência institucional disso foi o vídeo publicado pelo prefeito em 2025, em que comemora: ‘Mais de 500 pessoas já foram devolvidas’ às suas cidades de origem. Ao justificar a medida, o governante afirmou: “Não podemos impedir ninguém de tentar uma vida melhor em Florianópolis, mas precisamos manter a ordem e as regras. Quem aqui desembarca deve respeitar as nossas regras e a nossa cultura. Simples assim!”²³. Com este veredito, o poder executivo opera a face estatal da necrogovernamentalidade (Medeiros, 2023), regulando o território por meio da remoção daqueles que são lidos como uma ‘contaminação’ à assepsia pretendida para a ‘Ilha da Magia’.

Como demonstramos ao longo do artigo, ainda que haja uma forte representação de Florianópolis como destino turístico e paradisíaco, a vigilância sobre quem pode desfrutar da beleza e da segurança da cidade é constantemente expressa em termos morais que

²³ Prefeito de Florianópolis usa assistência social como 'controle migratório' de pessoas sem emprego. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2025/11/06/prefeito-estabelece-triagem-de-passageiros-rodoviaria-florianopolis.ghtml> Acesso em: 10 jan. 2026.

acionam categorias raciais, de origem e de classe, produzem formas específicas de violência e exclusão moralmente empreendidas por agentes de segurança pública em parceria com “todos(as) pela segurança em Floripa”.

Referências

- AGIER, Michel. Do direito à cidade ao fazer-cidade: o antropólogo, a margem e o centro. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 3, p. 483-498, dez. 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0104-93132015v21n3p483>. Acesso em: 29 jan. 2026.
- BECKER, Howard S. 2008 [1963]. **Outsiders**: Estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 232p.
- BERTH, Joice. **Se a cidade fosse nossa**: racismo, falocentrismos e opressões nas cidades. São Paulo: Paz e Terra, 2023.
- CAMPOS, Rafael; CASTELLS, Alicia; JEFFE, Ana Paula; LOCH, Marcia. A constituição dos espaços públicos pela negritude e pela branquitude em Florianópolis. **Cadernos de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo**, v. 20, n. 2, jul/dez 2020.
- CESARINO, Leticia. Antropologia digital não é etnografia: explicação cibernética e transdisciplinaridade. **Civitas: Revista de Ciências Sociais**, Porto Alegre, v. 21, n. 2, p. 304-315, maio de 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2021.2.39872>. Acesso em: 25 out. 2025.
- COHEN, Stanley. **Folk devils and moral panics**: the creation of the Mods and Rockers. Oxford: Martin Robertson, 1972.
- DOUGLAS, Mary. **Pureza e perigo**: Uma análise dos conceitos de poluição e tabu. São Paulo: Perspectiva, 1976.
- GARLAND, David. Sobre o conceito de pânico moral: on the concept of moral panic. **Delictae: Revista de Estudos Interdisciplinares sobre o Delito**, [s. l.], v. 4, n. 6, p. 36-78, jan.-jun. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.24861/2526-5180.v4i6.90>. Acesso em: 25 jan. 2026
- GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Tradução de Mathias Lambert, 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.
- KANT DE LIMA, Roberto. Polícia, justiça e sociedade no Brasil: uma abordagem comparativa dos modelos de administração de conflitos no espaço público. **Revista de Sociologia e Política**, n. 13, p. 23-38, nov., 1999. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-44781999000200003>. Acesso em: 27 out. 2025.
- KLINKERFUS, Jo Pedro Barros. **“Melhor que Filme de Ação”**: Uma etnografia do canal de YouTube da Polícia Militar de Santa Catarina. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Florianópolis, 2025.
- LEITE, Ilka Boaventura (Org.). **Negros no Sul do Brasil**: invisibilidade e territorialidade. Santa Catarina: Letras Contemporâneas, 1996.
- MAGNANI, José Guilherme Cantor. De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. **Revista Brasileira de Observação de Partes Submersas (RBOP)**, n. 49, p. 11-29, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/KKxt4zRfvVWbkgfQD7ytJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 out. 2025.

MALHEIRO, Luana Silva Bastos. **Tornar-se mulher usuária de crack**: trajetórias de vida, cultura de uso e política sobre drogas no centro de Salvador, Bahia. 2018. 200 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

MEDEIROS, Flávia. Matabilidade como forma de governo: violências, desigualdades e Estado numa perspectiva comparativa entre Florianópolis e Rio de Janeiro. **Horizontes Antropológicos**, v. 29, n. 65, p. 1-23, 2023. Disponível em:

<https://doi.org/10.1590/1806-9983e650405>. Acesso em: 27 out. 2025.

MEDEIROS, Flávia. “O estado mais seguro do Brasil”: notas etnográficas sobre conflitos, direitos e segurança pública em Santa Catarina. In: VIANNA, Adriana; MELO, Flávia; FILHO, Roberto Efrem (Org.). **Formas do conflito armado no Brasil**: dinâmicas, atores e práticas. Brasília: ABA Publicações, 2025, p. [43-60]. E-book. DOI:

10.48006/978-65-87289-61-8-2. Disponível em:

<https://doi.org/10.48006/978-65-87289-61-8-2>. Acesso em: 29 jan. 2026.

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 79, p. 15-38, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64452010000100003>. Acesso em: 27 out. 2025.

NOVO Plano Diretor de Florianópolis prioriza crescimento urbano sustentável e mobilidade. **ND+**, Florianópolis, 29 ago. 2025. Disponível em:

<https://ndmais.com.br/infraestrutura/novo-plano-diretor-de-florianopolis-prioriza-crescimento-urbano-sustentavel-e-mobilidade/>. Acesso em: 28 jan. 2026.

OVERBECK, Bruna, **Entre a graça e a desgraça**: uma etnografia do uso e circulação de maconha na cidade de Florianópolis. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) – Departamento de Sociologia e Ciência Política, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2023.

PARODE, Moema Cristina; CASTELLS, Alicia Norma González de. Memória e conflitos urbanos: Florianópolis para quem? **V!RUS**, São Carlos, n. 15, 2017. Disponível em:

<http://www.nomads.usp.br/virus/virus15/?sec=4&item=9&lang=pt>. Acesso em: 30 jan. 2026.

PLANO DIRETOR DE FLORIANÓPOLIS: decreto que libera prédios dobrarem de tamanho vira alvo do MP. **ND+**, Florianópolis, 11 jul. 2025. Disponível em:

<https://ndmais.com.br/infraestrutura/ministerio-publico-aponta-inconstitucionalidade-em-artigos-do-plano-diretor-de-florianopolis/>. Acesso em: 29 jan. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. **Lei nº 11.134, de 26 de janeiro de 2024. Dispõe sobre o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Florianópolis e dá outras providências**. Florianópolis, 2024. Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/lei-ordinaria/2024/1114/11134/lei-ordinaria-n-11134-2024-dispoe-sobre-a-internacao-humanizada-no-municipio-de-florianopolis-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 28 out. 2025.

RUI, Taniele. **Nas tramas do crack**: etnografia da abjeção. São Paulo: Terceiro Nome, 2014.

SAAD, Luísa Gonçalves. **“Fumo de negro”**: a criminalização da maconha no Brasil (c. 1890-1932). 2013, 139 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

SIQUEIRA, Marina Toneli; CHAVES, Larissa Siqueira; GONÇALVES, Ana Leticia Saquete. O desafio da participação popular no planejamento urbano brasileiro: o caso do Plano Diretor de Florianópolis. **Revista Brasileira de Direito Urbanístico – RBDU**, Belo Horizonte, ano 6, n. 11,

p. 37-61, jul./dez. 2020.

VERÍSSIMO, Marcos. **Quem são os 'cracudos'? Apontamentos para o estudo antropológico de um 'problema social'**. Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 303-327, abr./mai./jun. 2015.

VERÍSSIMO, Marcos. **Maconheiros, Fumons e growers: um estudo comparativo do consumo e do cultivo caseiro de cannabis no Rio de Janeiro e Buenos Aires**, 1ª ed. Rio de Janeiro: Autografia, 2017.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

Recebido em 31/1/2026

Aceito em 5/6/2026



Esta obra está licenciada
conforme Creative Commons
Atribuição 4.0 Internacional